

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" (PL157211)

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011

Suprime dispositivo.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se a alínea “b” do Inciso III do artigo 291, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Recomenda-se que o prazo da execução do endossante e seus avalistas seja uniformizado com o prazo para executar o sacado da duplicata.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE